



PREFEITURAMUNICIPAL DE ARARAS
SECR. MUN. SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VISTORIA
Nº 98 /23



Solicitante: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Endereço de vistoria: Avenida Loreto – extensão intermediária arborizada de tráfego

Contato: (19) 3543-1535 / 1532

A Defesa Civil realizou vistoria na data e horário subscritos a vistoria conforme rotina diária de trabalho, cujo trabalho contextualiza a vegetação plantada em avenidas, alamedas e rotatórias com o escopo sobre elementos arbóreos que impliquem risco.

Conforme critérios norteados pela localização, volume, extensão, altura, porte e eventuais patologias, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil conclui avaliação no tocante ao **RISCO IMINENTE** que se apoia caracterização da informação ao nível técnico e não somente no aspecto visual.

Trata-se da espécie *Spathodea campanulata*, árvore de origem africana, nativa das regiões de florestas tropicais de Angola até Uganda, pertencente à família Bignoniaceae. Popularmente é chamada de espatódea, bisnagueira, tulipeira-do-gabão e xixi-de-macaco.

Foram constatados diversos espécimes arbóreos (08 exemplares) plantados em canteiro central que divide as duas vias de mão ao longo da referida avenida, os quais receberam classificação de **ALTO RISCO** por conta dos seguintes fatores:

- Patologia provocada por besouro-da-broca (broca-da-madeira): larvas penetram o súber e adentram as subcamadas chegando até o cerne, o que provoca infestação, acometimento por fungos e demais artrópodes que subjagam o vegetal por completo, pois há perda de vasos lenhosos e dessecação do arcabouço celular;
- Perda de vasos lenhosos em decorrência de idade biológica que naturalmente compromete suas estruturas interna e externa, fato que produz decadência de suas porções apicais e assim levando à queda;

- Desestabilização do solo em virtude de sua composição (argilo-arenosa) que implica alterações em sua estrutura, assim levando à inclinação. A perda de nutrientes também é variável que se soma às demais supracitadas.

Em razão da constatação in loco de todos estes elementos presentes nos vegetais avaliados a Defesa Civil conclui:

- A existência de RISCO DE QUEDA EM VIA PÚBLICA

DETERMINAÇÃO

Deve haver **PODA, CORTE E SUPRESSÃO** dos vegetais identificados por meio de vistoria com o objetivo de extirpar quaisquer riscos aos munícipes e veículos que pelo local fazem uso cotidianamente.

Por derradeiro, que este seja encaminhado ao órgão ou subárea competente da municipalidade para que sejam realizados os trabalhos conforme determina a Defesa Civil.

Seguem fotos anexadas a este

08/06/2022

07h50



Marcus Vinicius Cabral
Diretor Coordenador
Defesa Civil



Súber em decomposição – risco de queda



Exemplar tortuoso e em risco de queda



Outro exemplar condenado: remoção imediata



Exemplar em decomposição e desprendimento do súber: risco de queda



Notáveis cavidades realizadas por artrópodes: broca-da-madeira



Outro exemplar em risco de queda sobre o leito carroçável



Exemplar com fratura de caule e exposição e patologia